



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0130/2019, de 15 de março de 2019.

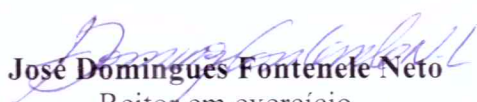
O Reitor em exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 0623/2016, de 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 09 de setembro de 2016,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 23091.001481/2019-73,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão civil a **Elaine Maria Resende Pereira**, viúva do servidor inativo **Pedro Fernandes Pereira**, falecido em 07/02/2019, matrícula SIAPE nº 0396339, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, nível 3, a partir da data do óbito do instituidor, sendo a pensão vitalícia nos termos dos art. 215 e 217, inciso I, e 222, inciso VII alínea “b” da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 40 da Constituição Federal /1988, alterada pela Emenda Constitucional 41/03, regulamentada pela Lei nº 10.887/04, art. 2º, inciso I.

Art. 2º Esta ato entra em vigor a partir desta data.


José Domingues Fontenele Neto
Reitor em exercício